



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**



ATA

Aos doze dia do mês de abril do ano de 2022, às dezenove horas e quarenta e um minutos, na sala de reunião do Gabinete da Procuradoria, Secretaria Municipal de Governo e Gabinete do Prefeito, situada na Rua Castro Alves nº 756, Centro, Luís Eduardo Magalhães/BA, realizou-se a reunião para tratar sobre a Concessão do Reajuste Salarial aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, estando presentes na reunião, Lurdes Hoff - Diretora Presidente Sindicato dos Professores de Luís Eduardo Magalhães – SINPROLEM, Gesileide Pereira Santana Lima, Diretora Tesoureira Geral dos Professores de Luis Eduardo Magalhães - SINPROLEM, Dales Marque, professor, Rubens de Jesus Santana Junior, Diretor Vice-Presidente do Sindicato dos Professores de Luís Eduardo Magalhães - SINPROLEM e Murilo Silva Rebouças - Advogado do SINPROLEM, Cíntia Barros Brandão - professora, Ondumar Ferreira Borges Junior Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães, Willton Barbosa Novaes – Procurador Geral do Município, Edvaldo Bezerra da Silva – Controlador Geral do Município de Luís Eduardo Magalhães, Jose Vitor Alves Dourado, Diretor Administrativo e Financeiro deste Município. O Procurador Geral do Município iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e ficando a disposição para tratar ao quanto solicitado, foi abordado por ambos os lados a necessidade de chegar a uma composição que alcance o piso salarial dos professores, sendo acordado por ambas as partes a correção ao percentual de 25.12657 % para os professores da rede Municipal de Ensino em cargo de carreira em cumprimento a Portaria nº 67 do Ministério da Educação que fixou o piso salarial em R\$ 3.845,63 com carga horaria de 40 horas ou proporcional a 20 horas o valor de R\$ 1.922,82. Dada a palavra a Lurdes Hoff, apresentou que diante luta alcançada o piso salarial é de fato a busca incessante das garantias constitucionais dos professores do magistério, o valor é de comum acordo tanto da instituição que defende os interesses de cada professor, dado a palavra a Rubens, ponderou a necessidade da realização de assembleia para concretizar a definição adotada, entende que diante da busca acredita que terá aprovação da maioria em assembleia, haja vista que em consulta com cada representante das escolas obteve maioria absoluta para um acordo no patamar de 25,12657%, dada a palavra a Dra Cíntia Barros, condicionou que se constasse em ata que realizasse a assembleia de forma extraordinária para que possa encaminhar a presente proposta de forma extraordinária também para Câmara Municipal para que seja reconhecido e iniciado o pagamentos corrigidos o mais breve possível, dada a palavra ao Procurador Geral do Município se comprometeu que após a presente reunião encaminhará de forma extraordinária o projeto de lei para implementar o quanto acordado na presente reunião, solicitando em caráter de urgência a apreciação pela Câmara de Vereadores o reajuste dos professores, ponderou também qual critério para pagamento do retroativo conforme disciplina a legislação, dada a palavra a Lurdes ponderou para efetuar o pagamento dos retroativos de forma escalonada nos meses subsequentes, dada a palavra ao Procurador Geral do Município ofertou efetuar o pagamento do retroativo nos próximos 4 (quatro) meses subsequentes a aprovação da lei do reajuste salarial, dada a palavra a Lurdes que concordou com a divisão e pagamento de forma parcelada nos meses subsequentes conforme a proposta apresentada, ao final o prefeito



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**:



municipal agradeceu a presença de todos e a composição da presente proposta e principalmente a composição do reconhecimento ao mérito da piso salarial dos professores da rede municipal de ensino, dada a palavra para Rubens frisou a necessidade do diálogo sempre entre o sindicato o prefeito e a gestão, para que todos possam acompanhar e crescer diariamente oportunizando ambos o diálogo para desenvolver uma educação mais presente e mais qualificada, sem mais palavras o Procurador finaliza a reunião, deixando acordado para ambos o reconhecimento e a garantia do piso salarial aos professores. Não havendo nada mais a ser discutido e ninguém que quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos pontualmente às 20:10h e a presente ata lavrada por mim, Willton Barbosa Novaes – Procurador Geral do Município, e após lida e aprovada por todos, segue assinada. Luís Eduardo Magalhães, 12 de abril de 2022.

Lurdes Hoff

Diretora Presidente do SINPROLEM

Gesileide Pereira Santana Lima

Diretora Tesoureira Geral do SINPROLEM

Dales Marque

Professor da rede municipal

Rubens de Jesus Santana Junior,

Diretor Vice-Presidente do SINPROLEM

Murilo Silva Rebouças

Advogado do SINPROLEM

Cintia Barros Brandão

Professora da rede municipal

Ondumar Ferreira Borges Junior

Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Willton Barbosa Novaes

Procurador Geral do Município de Luís Eduardo Magalhães

Edvaldo Bezerra da Silva

Controlador Geral do Município de Luís Eduardo Magalhães

Jose Vitor Alves Dourado

Diretor Administrativo e Financeiro do Município de Luís Eduardo Magalhães